



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DE Nº21/2024

DATA E HORA: 07/10/2024 - 09 Horas

LOCAL: Sala de reunião do IMPAS, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 306, Boa Esperança, Santa Luzia.

Presentes:

Presidente do IMPAS:

Helenice de Freitas

Conselho Fiscal

Silvana Andrade Paulino

Helenice de Freitas

Débora Rezende Fagundes Netto

Marilene José de Sousa Machado

Leila Mara Maciel

Júlio Cássio Silva Abreu

Sônia Aparecida Araújo

Moisés Thiago Martins Neves

A pauta prevista para a reunião é:

- * Posse do Conselho Fiscal;
- * Eleição do Presidente do CF;
- * Eleição do Secretário do CF;
- * Documentação e certificação para envio no CADPREV;
- * Informes gerais

Aos 07 (dois) dias do mês de outubro de 2024, reuniram-se na sede do Instituto, os membros do Conselho Fiscal, A presidente do IMPAS, Helenice iniciou a reunião acolhendo e tratando sobre a recondução e posse dos novos membros do CF para o



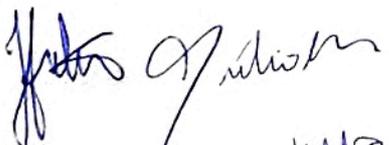
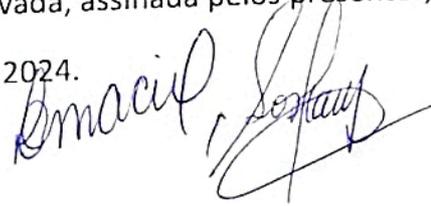
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

IMPAS / SANTA LUZIA

CNPJ: 04.122.069/0001-49

biênio de 2024/2026. Prosseguiu-se com a eleição da presidência e secretário do Conselho Fiscal, sendo que os Consoheiros Júlio Cássio Silva Abreu e Débora Rezende Fagundes Netto se disponibilizaram para as funções. Júlio, foi eleito para ocupar a função de presidente e Débora como secretária do Conselho Fiscal, por unanimidade pelo coletivo dos Consoheiros presentes na reunião, para o biênio de 2024/2026. Discutiu-se sobre a documentação a ser entregue e a necessidade de certificação dos Consoheiros e a inserção dos dados no CADPREV. A presidente relatou como aconteceu o pregão do dia 06/09/2024 sobre o certame atuarial, para a prestação de serviços necessários e urgentes ao IMPAS. Como a empresa vencedora ofertou o valor abaixo de 50% do valor estimado para o processo, foi solicitado Parecer Jurídico da Procuradoria para legitimar ou suspender o certame, no que espera-se o retorno para dar continuidade ao processo. Helenice informou que solicitou informações junto ao Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração, Secretaria de Finanças e Procuradoria Geral sobre o Contrato Nº72/2024, entre o Município e a Empresa NOBE Software de Gestão Integrada Ltda, onde constam prestação de serviços destinados ao RPPS, serviços esses que compõe o Plano Anual de Contratação da Autarquia, isso porque o IMPAS, não foi consultado sobre a prestação de serviços apontada no referido contrato. Não obtivemos nenhuma resposta até a presente data. Informou-se que as contribuições de servidores, devoluções de receitas, etce aos caixa do IMPAS, serão feitas através de boletos bancários e não mais como transferências ou depósitos em conta do RPPS, como sempre foi feito. Para análise das contas do período de julho/agosto, os consoheiros solicitaram que seja entregue para as reuniões o relatório de auditoria que a empresa FAC sempre disponibilizou porque a análise prévia do contador facilita os apontamentos. Requisitaram uma nova reunião com o objetivo de fazer essa análise de contas. Agradeceu-se a disponibilidade e motivação para participar dos Consoelhos do IMPAS. Sem mais para o momento, encerrou-se a reunião e a presete será lida e, se aprovada, assinada pelos presentes, na próxima reunião.

Santa Luzia, 07 de Outubro de 2024.



Débora R.F. Netto